



LEI Nº 4527/86.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI, NOS
TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 41 DO DE
CRETO 285 DE 15/05 /70.

OLINDA, 21 DE FEVEREIRO DE 1986.

JOSE ARNALDO AMARAL
Prefeito

ART. 1º - A Secretaria de Educação Municipal de Olinda, componente do grupo dos órgãos fim, tem sua estrutura orgânica definida de acordo com o organograma anexo, integrante da presente Lei, compreendendo:

- Gabinete do Secretário, integrado pelo Conselho Municipal de Educação, estando ao mesmo vinculadas a FUNESO e F.C.P.S.H.O..
- Departamento de Assistência ao Educando, compreendendo uma Divisão de Atendimento ao Educando e quatro setores: de Saúde Escolar, de Merenda, Psicopedagógico e de Educação Física.
- Departamento Administrativo, com duas Divisões, sendo uma Administrativa e outra de Material, e quatro setores: de Pessoal, Financeiro, de Almo-xarifado e de Manutenção.
- Departamento de Ensino de 1º Grau com duas Divisões, de Ensino de 1º Grau e de Normatização, além de quatro setores: de Supervisão, de Planejamento, de Estatística e de Documentação.

*Adilson
Ferreira*



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA PERNAMBUCO

- Departamento de Ensino Supletivo constituído de duas Divisões, de Ensino Profissionalizante e de Alfabetização de Adultos e Educação Integrada.

ART. 2º - Dentro de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal expedirá, através de Decreto, novo Regulamento para a Secretaria de Educação de Olinda, de acordo com a nova estrutura orgânica de que trata a presente Lei.

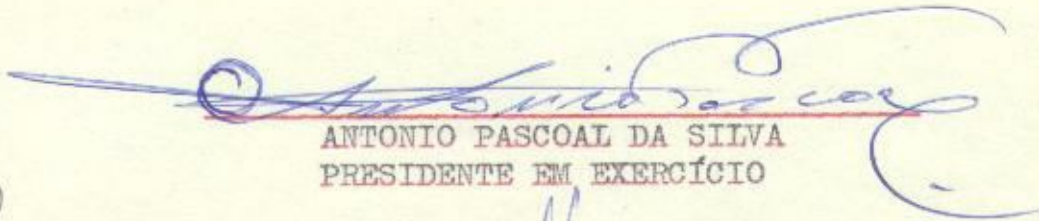
ART. 3º - As despesas decorrentes da presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

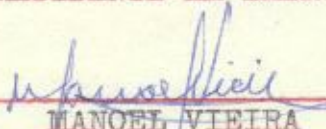
ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os artigos 57 a 64 do Regulamento Geral do Sistema de Administração Direta Municipal, aprovado pelo Decreto Municipal nº 009/84, de 29 de fevereiro de 1984.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de fevereiro de 1986.

Nb


ANTONIO PASCOAL DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


MANOEL VIEIRA
1º Secretário


JOAQUIM DE FRANÇA
2º Secretário

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALIÇA

